



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



EMENDA SUPRESSIVA Nº 01

**Ao Projeto de Lei nº 1786/17
que "Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 35.000.000,00.**

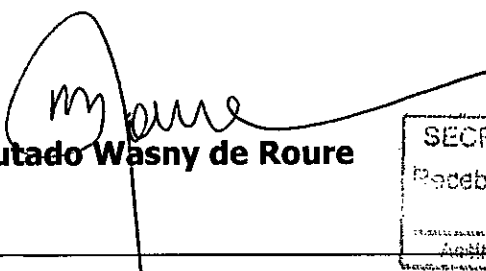
**Suprima-se do Anexo I os cancelamentos abaixo, readequando-se o
valor da suplementação ao anexo II.**

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	FTE	ND	VALOR
1	22101	15	451	6210	3058	0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PRÓ- MORADIA – CONDOMÍNIO SOL NASCENTE – CEILÂNDIA	09	100	449051	1.000.000
2	25904	08	244	6228	4118	0008	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – PSE – SERVIÇO EM REDE CONVENIADA – DF	99	100	335043	3.981.099

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo suprimir os cancelamentos para execução no Sol Nascente e acolhimento institucional da rede conveniada, de modo a resguardar os direitos dos menos favorecidos.

Sala das Sessões, em


Deputado Wasny de Roure

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	28/10/17
Assinatura	
Matrícula	